

Protocolo: 1844/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços específicos na área de Cirurgia Geral.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Pelo presente Termo de Apostilamento a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, autarquia pública municipal criada pela Lei Complementar nº 191/18, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, no instrumento contratual firmado com a empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, CNPJ nº 66.518.267.0016-60, conforme autos do Protocolado nº 1844/2018, com fundamento no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, princípios gerais de Direito e doutrina e jurisprudência nacional, que professam o entendimento que, em hipóteses de erro material ou alterações contratuais simples que não alterem a substância do instrumento contratual, são passíveis de apostilamento, emite o presente Termo de Apostilamento para corrigir o nº do CNPJ da empresa ora contratada constante no Termo Aditivo nº 101/2021, às fls. 2.657 deste protocolo.

DESTE MODO, ONDE SE LÊ:

Pelo presente Termo de Aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, **CNPJ nº 66.518.267/0001-83**, denominada contratada, por seus(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1844/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

LEIA-SE:

Pelo presente Termo de Aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, **CNPJ nº 66.518.267/0016-60**, denominada contratada, por seus(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1844/2018,

SEDE ADMINISTRATIVA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Av. Amoreiras nº 233 Pq. Itália CEP: 13036-225

Campinas – SP fone: 19 37725700/37725705





306
L

Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676.0001/76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Registre-se nos autos, firmando-se o presente Termo.

Campinas, 29 de abril de 2.021

Dr. SÉRGIO BISOGNI
Presidente da Rede Mário Gatti

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO: 1844/2018

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral

A gestão de contratos

Conforme requerido, e conforme orientação jurídica foi realizado o Apostilamento precedente para fins de formalização das correções necessárias. Sendo estas as providências, restituo os autos para as medidas administrativas e ajustes formais no SIM e em outros sistemas que se fizerem necessários para fazer constar as informações corretas. Recomendo que a empresa seja devidamente informada acerca das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Campinas, 30 de abril de 2021



MAURO J. S. ARANHA

Diretor Administrativo

Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar